

ALVALADE

Junta de Freguesia

DOCUMENTO N.º	7
ANEXO À ATA	10, 2016
DE	16, 05, 2016

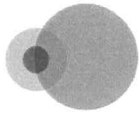
PROPOSTA N.º 131/2016

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

- I. As Escolas Básicas e Jardins de Infância da Freguesia, Associações de Pais das mesmas e as Componentes de Apoio à Família organizam as tradicionais comemorações do Dia Mundial da Criança;
- II. À semelhança de anos anteriores, as coordenações das Escolas Básicas da Freguesia endereçaram à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) alguns pedidos de apoio financeiro para a concretização dessas comemorações;
- III. Os referidos pedidos de apoio não estão sujeitos ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade por serem solicitados por Estabelecimentos de Ensino;
- IV. O pelouro da Educação acha pertinente que a Junta de Freguesia de Alvalade apoie esta iniciativa para proporcionar um dia diferente aos alunos do 1º ciclo e Jardim de Infância;
- V. Os apoios financeiros, aqui propostos para a comemoração do Dia Mundial da Criança nas Escolas Básicas e Jardins de Infância da Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04 07 01 02 Transferências



ALVALADE

Junta de Freguesia

Correntes - Educação, orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento em vigor;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do *apoio financeiro*, para a comemoração do Dia da Criança nas Escolas da Freguesia, até um máximo de **€ 3.700,00 (três mil, euros)**, valor que corresponde ao cálculo do subsídio de **€ 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos)** por criança, multiplicado pelo número total de crianças inscritas em cada escola básica e JI da freguesia.

Lisboa, em 16 de maio de 2016

A Vogal da Educação

Cláudia Cláudio